



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Parametrização dos Cargos da Prevcom-BrC ao Anexo I da Lei n.º 21.792/2023; **2.** Aplicação do percentual da revisão geral anual dos vencimentos; **3.** Atualização sobre a transferência de gestão. **INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião tratando sobre a parametrização dos cargos da Fundação ao Anexo I da Lei n.º 21.792/2023, normativo que estabeleceu a atual organização do Poder Executivo Estadual. A proposta de uniformização das remunerações visa atender todos os servidores da entidade, que em virtude da redução do quadro de pessoal, acumularam novas atribuições. O Diretor-Presidente Francisco Jorgivan recordou que a equiparação salarial foi tratada anteriormente pelo Conselho Deliberativo, especificamente em suas 10ª e 12ª reuniões ordinárias. No entanto, como foi publicado novo normativo concedendo a atualização das remunerações aos servidores do Poder Executivo, será necessário solicitar nova autorização ao colegiado. **2.** Na sequência, abordaram sobre a revisão geral anual dos vencimentos, dos subsídios e dos proventos do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionista, inclusive empregados públicos do Poder Executivo estadual. O Diretor Murilo informou que a lei que concede o reajuste deve ser publicada ainda este mês. Completou informando que o percentual da correção será de 5,93% com efeito financeiro de 2,92% em maio e o complementar em outubro de 2023. **3.** Finalizando a pauta do dia, os Diretores informaram que até a presente data não receberam a notificação do patrocinador relacionado à transferência de gestão do Plano Goiás Seguro. **DELIBERAÇÃO: Item 1:** A Diretoria Executiva da Prevcom-BrC delibera por solicitar parecer da Assessoria Jurídica acerca da viabilidade de parametrização dos cargos da Fundação com o Anexo I da Lei n.º 21.792/2023. Resolvem também solicitar à Assessoria de Auditoria Interna e Governança a elaboração de quadro comparativo dos cargos da Fundação e do Poder Executivo, conforme lei em questão. Após manifestação, encaminhar análise jurídica, bem como o quadro comparativo dos cargos ao Conselho Deliberativo. **Item 2:** Delibera por solicitar autorização ao Conselho Deliberativo para concessão da revisão geral anual dos vencimentos. **Item 3:** Delibera por informar ao Conselho Deliberativo. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50825009** e o código CRC **783E26FF**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50825009